



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Nova Petrópolis

Secretaria Municipal da Administração, Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Planejamento.

Necessidade: aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda interna da Administração Municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda interna das Secretarias da Administração Municipal de Nova Petrópolis.

MATERIAL DE EXPEDIENTE				VALOR TOTAL R\$ 1.740,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Café solúvel Liofilizado Gourmet para máquina 510g	unidade	20	87,00	1.740,00

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.3. O valor estimado da compra é de R\$ 1.740,00 e é entrega imediata (30 dias).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no item 3.042 do Plano Anual de Contratações do exercício de 2024, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 088, de 27 de abril de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade dispensa de licitação, conforme as seguintes especificações/condições:

- 3.1 Os itens de consumo em questão deverão ser entregues em embalagens apropriadas que o protejam contra possíveis danos causados durante o

transporte, mantenham a higiene e a conservação necessárias, respeitando as normas sanitárias.

3.2 Os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade; e sem danos físicos de manuseio e transporte.

3.3 Todas as despesas relacionadas à produção, embalagens, transporte e entrega dos produtos são de responsabilidade da Contratada.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 São condições da contratação:

4.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.2.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.4 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no caso de pessoas jurídicas;
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, **e regularidade com o Município de Nova Petrópolis**, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

- d) Prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

4.2.5 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O endereço de entrega será informado à Contratada juntamente com a Ordem de Compra/Empenho, dentro das dependências territoriais do Município de Nova Petrópolis.
- 5.2 Todos os materiais fornecidos deverão estar dentro dos prazos de validade e em perfeitas condições de uso.
- 5.3 Não haverá necessidade de garantia aos produtos oferecidos, contudo, os materiais que apresentarem defeito serão rejeitados e deverão ser substituídos de imediato por produto igual ou equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, às custas da Contratada.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

Parágrafo Único: A CONTRATADA deverá manter sigilo das informações que tiver acesso no desenvolvimento dos trabalhos, exceto no caso de expresse consentimento do CONTRATANTE.

7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O Município efetuará o pagamento do valor devido até na segunda quinta-feira do mês subsequente ao do fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal.

7.2 No ato do pagamento será retido o IRRF legalmente previsto.

7.3 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou por boleto de cobrança.

7.4 Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8 . No caso de atraso no pagamento, a CONTRATADA reserva-se o direito de suspender a entrega.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento dispensa de licitação.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria da Administração.

11 FISCAL DO CONTRATO

11.1 Será fiscal do contrato, a servidora Lilian Schneider.

Nova Petrópolis, 09 de Abril de 2024.